



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
VEREADOR
GESIEL GOMES RIBEIRO



INDICAÇÃO Nº 062/2020

Exmo. Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAÇÃO; indico após a devida Deliberação do Plenário, na forma regimental dessa Casa de LEIS, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, toda a sinalização de trânsito do Bairro Novo Brasil I e II

JUSTIFICATIVA:

A sinalização de trânsito, sempre foi e será uma das formas mais eficiente na prevenção de acidentes do dia a dia, pois mantém os condutores informados dos seus direitos e deveres na condução dos seus veículos pelas ruas e avenidas da cidade. Os Bairros Novo Brasil I e II já estão a bastante tempo com suas vias asfaltadas, todavia sem a devida sinalização de trânsito, podendo ocasionar diversos acidentes, causando sérios problemas na aplicação das leis de trânsitos por não haver uma base orientadora técnica e indispensável para o bem da coletividade.

Por isso conclamo aos nobres pares desta douta casa de leis, que vejam com bons olhos esta minha proposição, e me ajude na aprovação da mesma.

Canaã dos Carajás, 08 de Setembro de 2020

GESIEL GOMES RIBEIRO
Vereador